



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2369

Ji-Paraná (RO), 5 de agosto de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
EXTRATO DE CONTRATO.....PÁG. 02
AVISO DE LEILÃO.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 6447/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.130,00** (dois mil, cento e trinta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
840 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 2.130,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
839 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -2.130,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6448/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 16.300,00** (dezesseis mil e trezentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
225 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

288 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola 1.300,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

296 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

§ 2º Redução (-):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

217 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -1.300,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

246 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

286 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6449/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil

reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
808 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav.Estradas Vicinais 24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
789 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6450/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 223.441,25** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 34 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 787 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 998 27.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 102.441,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-192.441,25
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 789 15.452.0006.1029.0000 PROINFRAURB - Programa de Infra-estrutura Urbana -31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6451/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da entrega dos materiais adquiridos, pelo Processo Administrativo nº 1-7978-16, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de receber e certificar a entrega dos materiais, constantes do Processo nº 1-7978/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da entrega dos materiais (pneus) adquiridos pelo Processo Administrativo nº 1-7978-16, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** - José Antônio Cisonetti;
II - Mario Leonardo Martins Rodriguez;
III - Célio Jacinto de Paula.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6452/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a demissão do servidor Adirlés Carlos Souza Silva, e vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sentença judicial exarada pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, 1ª Câmara Especial, nos autos nº 0005389-79.2011.8.22.0005,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 546/2016, da Procuradoria-Geral do Município que concluiu pela demissão do servidor Adirlés Carlos Souza Silva, com fundamento na decisão judicial, e tendo em vista tudo que consta no Processo Administrativo n. 1-5003-2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido o servidor **Adirlés Carlos Souza Silva**, do cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 45, I c/c artigo 168, I, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, II da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 20h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

EXTRATO DE CONTRATO

MÊS DE JULHO DE 2016
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: A S MENDES & CIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15171/2015 (SEMED). **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar na área rural do Município de Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 024/CPL/PMJP/RO/2016. **VALOR:** R\$ 4.546.244,59 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO:** De 01 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 2764, 2765, 2766 e 2767. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 039/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3453/2016 (SEMED). **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade no Prédio da Secretaria Municipal de Educação. **MODALIDADE:** Termo de Dispensa de Licitação n. 046/CPL/PMJP/2016. **VALOR:** R\$ 2.761,05 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. **RE-**

CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Empenho Ordinário N. 2750. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 040/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4958/2016 (SEMAS). **OBJETO:** Construção de calçada no Centro de Convivência do Idoso-CCI. **MODALIDADE:** Convite n. 004/16/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 18.800,01 (dezoito mil e oitocentos reais e um centavo). **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 208. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 042/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5085/2016 (SEMED). **OBJETO:** Aquisição de passagens terrestres. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 058/CPL/PMJP/2016. **VALOR:** R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais). **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 2788. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: NIVELAR SERVIÇOS LTDA-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5508/2016 (SEMAS). **OBJETO:** Contratação de empresa para troca do CRAS Jardim dos Migrantes. **MODALIDADE:** CONVITE N. 005/16/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 20.832,86 (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 221. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO N.º 001/PGM/2016

COMODANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
COMODATÁRIO: CIMCERO-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-19/2016 (GABINETE). **OBJETO:** O Comodante é proprietário do prédio situado na Avenida 02 de Abril, Quadra 23-A, Lote 06 e 07. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 187/PGM/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ-APAE. **PROC. ADMINISTRATIVO:** 1-641/2011 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços aos alunos da APAE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n. 187/PGM/2011. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 209/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9337/2012 Vol. 1 - XVIII (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 209/PGM/2012. **PRAZO:** De 16 de julho de 2016 até 30 de julho de 2016. **VALOR:** R\$ 474.112,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais e trinta



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

e seis centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 2771. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 118/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CHEILISMAR NEVES RODRIGUES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11999/2013 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e manutenção em bombas de poços semi-artesianos das Unidades Educacionais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 118/PGM/2013. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 063/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8112/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento do Centro especializado de atendimento ao autismo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e o reajuste de valor ao Contrato n. 063/PGM/PMJP/2015 pelo índice do IGP-M. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **VALOR:** R\$ 51.171,97 (cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 2758. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 099/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: JOÃO BATISTA DOS SANTOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3529/2014 (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e o reajuste de valor ao Contrato n. 099/PGM/PMJP/2014 pelo índice do IGP-M. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **VALOR:** R\$ 15.380,04 (quinze mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 2808. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 100/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: M. W. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18058/2013 vol. I-IV (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 100/PGM/PMJP/2014. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 004/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: C. R. V. CONSTRUTORA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14712/2014 (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 004/PGM/PMJP/2015. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de julho de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 020/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2787/2015 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento do CER-II. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 020/PGM/PMJP/2015. **PRAZO:** Até 26 de outubro de 2016. **VALOR:** R\$ 16.813,50 (dezesesseis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 1308. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: SRTT LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14582/2014, Vol. I, II e III (SEMED/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo ao Contrato n. 067/PGM/PMJP/2015. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: KARLA ALESSANDRA DOS SANTOS ANTIQUEIRA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5193/2015 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Lavagem de Veículos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor e prazo ao Contrato n. 070/PGM/PMJP/2015. **VALOR:** R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais). **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 31 de julho de 2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 3107. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 091/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9110/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 091/PGM/PMJP/2015. **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia 12 de julho de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 091/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9110/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao

Contrato n. 091/PGM/PMJP/2015. **VALOR:** R\$ 80.437,77 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 2886 e 2887. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 092/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14581/2014 Vol. I ao IV (SEMED/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de quadra coberta com vestiário do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros - Bairro União II. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao Contrato n. 092/PGM/PMJP/2015. **VALOR:** R\$ 38.416,87 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 2836. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LIMPEZA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6966/2013 - Vol. I - VI (SEMUSA) **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Hospital Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e reajuste ao Contrato. **VALOR:** O valor mensal passa a ser de R\$ 160.036,24. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL Global - 1294. **PRAZO:** De 17/07/2016 a 31/12/2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 083/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14168/2013 - Vol. I - V (SEMUSA) **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Complexo de Saúde Padre Romano (LOTE 02 do Anexo II). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e o reajuste de valor ao Contrato n. 083/PGM/2013. **VALOR:** O valor mensal passa a ser de R\$ 13.625,32 **PRAZO:** 26/07/16 até 31/12/2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global GL - 1311. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.
ERRATA DO CONTRATO N. 93/PGM/PMJP/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6846/2015 - SEMED/SEMPPLAN

ERRATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Em razão do erro material verificado quanto à data da formalização do TERMO DDE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato N. 93/PGM/PMJP/2015, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Parágrafo Único – O prazo de vigência vencerá em 15/10/2016, conforme primeira alteração contratual de fls. 635/636.

Leia-se:

Parágrafo Único – O prazo de vigência vencerá em 15/09/2016, conforme primeira alteração contratual de fls. 635/636.

Ji-Paraná/RO, 08 de agosto de 2016.

LENI MATIAS

Procuradora Geral do Município
Decreto n.6260/GAB/PMJP/2016

AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO
001/2016

Prefeitura Municipal de Ji Paraná/RO

DATA DO LEILÃO: 11/08/2016

BENS A SEREM LEILOADOS: VEÍCULOS E SUCATAS

LOCAL: /Almoxarifado – Rua Jamil Pontes, 1171 Jardim dos Migrantes

HORÁRIO: 09:00 horas

VISITAÇÃO DIAS: 01/08 a 10/08/2016 das 08:00 às 12:00 (falar com Sidnei 3416-4101

Maiores informações no site: www.rondonialeiloes.com.br
e pelos fones: 69-8133-1688 OI 8134-5859 TIM Evanilde

Evanilde Aquino Pimentel
JUCER 015/2009
Leiloeira Público Oficial de RO

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

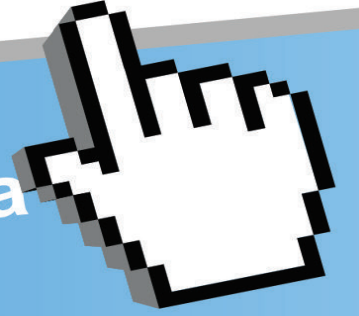
Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão